

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0111/2020 - GP

Portaria nº 0111/2020 - GP Lagoa Nova / RN, 05 de março de 2020.

“Concede Plenos Poderes ao servidor Sr. Pedro Lopes Guimarães a atos relativos à Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, junto a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal do Rio Grande do Norte e no Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Termo de Doação de Bem, firmado entre a União, por meio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Lagoa Nova/RN – Processo nº: 08664.007.800/2019-78. Documento (SEI): 23483422.

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.373/2018 publicado no Diário Oficial da União, no dia 31 de dezembro de 2019, Edição: 252; Seção: 03; página 144, que viabiliza a doação do veículo para o município de Lagoa Nova/RN.

CONSIDERANDO que o veículo encontra-se na Superintendência da Polícia Rodoviária Federal do Rio Grande do Norte e faz-se necessário designar um funcionário para liberação e regularização.

CONSIDERANDO que o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) é feitos serviços como licenciamento de veículos, pagamento de DAEs para iniciar o processo de habilitação e muitos outros procedimentos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **Pedro Lopes Guimarães**, CPF: **664.051.144-49**, funcionário efetivo do quadro de servidores Municipais como responsável Legal, dando-lhe plenos poderes, para junto a Superintendência da Polícia Rodoviária Federal do Rio Grande do Norte, assinar o termo de recebimento do veículo abaixo relacionado:

MARCA/MODELO/COR	UF	ANO-FABRICAÇÃO	PLACA	CHASSI
FIAT/PALIO FIRE FLEX AZUL	RN	2008	MYT-7303	9BD17106G85176903

Art. 2º - O pagamento do valor estimado para o serviço com despesas de guincho e taxas somam aproximadamente R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais) que devem ser realizado em conta corrente em nome do Funcionário Efetivo do quadro o Sr. **Pedro Lopes Guimarães**, CPF: **664.051.144-49**, responsável legal para acompanhar o veículo citado no art. 1º, para mediata transferência junto ao órgão executivo estadual de trânsito, arcando com as taxas, emolumentos, vistorias, inspeções, despesas cartoriais e outras indispensáveis à consecução da transmissão, onde o servidor responsável deve administrar financeiramente e contabilizar todos os gastos necessários, e posteriormente devendo este realizar a prestação de contas contendo Nota Fiscal eletrônica, recibos, relatório e demais documentos comprobatórios no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3º - A não prestação de contas ensejará em responsabilidade civil criminal do Sr. **Pedro Lopes Guimarães**, CPF: **664.051.144-49**, funcionário efetivo do quadro de servidores Municipais, responsável legal designada por esta portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:F4A17438

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/03/2020. Edição 2225
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>